

ROTEIRO PARA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
08 DE OUTUBRO DE 2019

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR BATTILANI QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS e INDICAÇÃO LEGISLATIVA. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 194/2019 – GAPRE-COGEF** - Responde o Requerimento nº 358/2019 do Vereador Cabo Cruz – Considerando a obra inacabada e paralisada de um Centro Municipal de Educação Infantil na Rua Carlos Hakner, localizada entre as Ruas Mogno e Angelim, no Jardim Flora, questiona-se: Qual empresa que estava efetuando a obra em questão e quais foram os motivos que ensejaram sua paralisação? O Poder Executivo tomou alguma medida judicial contra a empresa contratada, uma vez esta ter abandonado a obra? Em caso negativo, por qual motivo isso não ocorreu? Qual o valor total estimado

para a conclusão da obra, quando da realização do contrato com a empresa que estava efetuando a construção? Qual valor despendido na referida obra até o presente momento? Quais providências que o Poder Executivo está tomando para que a população de Campo Mourão não seja prejudicada com a paralisação desta obra? Há um prazo estimado para que ocorra a retomada da obra? E prazo para que ocorra a sua conclusão? **Resposta:** Prestamos as seguintes informações, conforme parecer da Secretaria da Educação. Informamos que a empresa vencedora do processo licitatório inicial fora a empresa ENGEMAC e os motivos que levaram a paralisação da obra circundam entre a execução e a vistoria para a liberação de pagamentos via FNDE, tendo em vista se tratar de obra do Governo Federal. Ressalta-se que o Poder Executivo não tomou medida judicial contra a empresa, pois não houve irregularidades, tampouco quebra de contrato, haja vista que a rescisão partiu por conta da empresa, sendo esta amparada pelo contrato e realizada no prazo para nova contratação. Ademais, informamos que o valor estimado para a conclusão da obra na data da realização do contrato que ocorreu em 07/11/2016 perfaz o montante de R\$ 2.019.716,94 (dois milhões dezanove mil e setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). Esclarecemos ainda que até o presente momento foi executado 58,96% do contrato, sendo que destes o valor de R\$ 975.538,48 (novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) foi pago com recursos do FNDE e R\$ 213.610,00 (duzentos e treze mil e seiscentos e dez reais) pago com recursos de contrapartida do município. Destacamos ainda que o Poder Executivo e as Secretarias envolvidas tomaram todas as medidas de encerramento legal com a empresa ENGEMAC, informando ao Governo Federal a nova empresa responsável pela finalização da obra, qual seja ALON Engenharia Eireli, no qual assinou contrato no valor de R\$ 957.825,40 (novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), noticiando a assinatura de ordem de serviço no dia 09 de setembro no Gabinete do Prefeito. Por fim, informamos que a obra será retomada na primeira quinzena de outubro e o prazo para a conclusão é de 180 (cento e oitenta) dias. Aproveitamos o ensejo para nos colocarmos à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.

- **Ofício n.º 195/2019 – GAPRE-COGEF** - Responde a Indicação Legislativa nº 1.169/2019 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: “Dispõe sobre o "Programa Idoso Conectado", no Município de Campo Mourão, e dá outras providências”. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações de acordo com o parecer da Secretaria da Educação e Secretaria da Ação Social. O Município considera de suma importância à inclusão digital nas atividades regulares dos idosos, com a finalidade de desenvolver novas habilidades e se inter-relacionar com o meio social, porém o Município não dispõe de profissionais e/ou estagiários que possam desempenhar as funções correlatas necessárias, bem como não há espaço adequado para o atendimento do público mencionado na indicação legislativa. Vale ressaltar que a Secretaria da Educação já vem atendendo ao público adulto e idoso na área da educação, com a modalidade EJAII em 03 (três) escolas da rede municipal e, de acordo com o Planejamento Pedagógico, dentre os conteúdos ministrados, o uso da tecnologia como estratégia de ensino e aprendizagem faz parte do mesmo. Além de que no mês de agosto de 2019 a Secretaria da Ação Social em parceria com a CELEPAR ofertou curso de Smartphone para 60 (sessenta) idosos no Centro da Juventude. Ante o exposto, o Poder Executivo sugere que o Proponente encaminhe proposta ao Conselho Municipal do

Idoso para análise. Aproveitamos o ensejo para nos colocarmos à disposição para outras informações e esclarecimentos que porventura forem necessários.

05.03 (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento).

05.03.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento).

- **1768/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FERRUCCIO PANESSA, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO.
- **1769/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 905 - CENTRO.
- **1770/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR A ELIMINAÇÃO TOTAL DA ÁRVORE SITUADA NA RUA ASSAD NASSER, EM FRENTE AO NÚMERO 35, ESQUINA COM A RUA DAS GLÓRIAS, NO JARDIM DAMASCO.
- **1771/2019** — Battilani - AGILIZAR A INSTALAÇÃO DE CLUBES DE MÃES NOS SEGUINTE JARDINS: JARDIM BATEL; JARDIM PIO XII.
- **1772/2019** — Professora Nelita Piacentini - REALIZAR A DUPLICAÇÃO DO TRECHO URBANO DA RODOVIA BR 158 – AVELINO PIACENTINI (SAÍDA PARA PEABIRU/MARINGÁ).
- **1773/2019** — Professora Nelita Piacentini – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NO TRECHO URBANO DA RODOVIA BR 158 – AVELINO PIACENTINI E NA RODOVIA PR-558.

- **1775/2019** — Professora Nelita Piacentini – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE A PONTE DO RIO DA VÁRZEA ATÉ A SEDE DA COMUNIDADE RURAL BOA ESPERANÇA.
- **1776/2019** — Professora Nelita Piacentini – REALIZAR A DISPONIBILIDADE DE UM TERRENO COM INFRAESTRUTURA SANITÁRIA PARA ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO INDÍGENA QUE TRANSITA POR CAMPO MOURÃO.
- **1778/2019** — Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL CLARINHA WENCEL CASIMIRO, LOCALIZADA NA RUA DAS FLORES 831, CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS AVELINO PIACENTINI: **COBERTURA DO PORTÃO PRINCIPAL ATÉ O REFEITÓRIO**, ESSA ENTRADA FICOU TOTALMENTE DESCOBERTA, O QUE DIFICULTA A PASSAGEM DOS ALUNOS EM DIAS CHUVOSOS, FACILITANDO O RISCO DE ACIDENTES; **FECHAR AS LATERAIS DO REFEITÓRIO**, O ESPAÇO É TOTALMENTE ABERTO, TENDO APENAS COBERTURA, O QUE DIFICULTA O USO DO REFEITÓRIO EM DIAS FRIOS E CHUVOSOS, QUASE INUTILIZA O ESPAÇO; **BICICLETÁRIO**, A ESCOLA É NOVA E PRECISA DE UM ESPAÇO PARA QUE OS ALUNOS POSSAM DEIXAR SUAS BICICLETAS; **GRADE NAS JANELAS DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**; PRIORIZANDO A SEGURANÇA EVITANDO ASSIM, FURTOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. **TELA EM TODA CERCA PALITO DA ESCOLA**; A TELA SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO À CERCA PALITO TER UMA DISTÂNCIA DE UM PALITO PARA O OUTRO QUE POSSIBILITA A ENTRADA DE ANIMAIS, FATO QUE JÁ VEM OCORRENDO SEGUNDO DIREÇÃO. **CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTE**, A ESCOLA NÃO TEM UM LOCAL PRÓPRIO PARA RECREAÇÃO DOS ALUNOS, BEM COMO A COMUNIDADE TAMBÉM NÃO TEM UM LOCAL PARA REALIZAR ATIVIDADES, O GINÁSIO, DEVERIA SUPRIR ESSA NECESSIDADE.
- **1779/2019** — Tucano – REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” EM TODA EXTENSÃO DA RUA JOÃO SERATHIUK, TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE A RUA BRASIL E A RUA ARARUNA, NO JARDIM PARAÍSO DO CAMPO.
- **1780/2019** — Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA 27 DE DEZEMBRO, E NA ESTRADA DE ACESSO AO FRIGORÍFICO ORION & MAGISTRAL (AO LADO DO CTG ÍNDIO BANDEIRA), NA VILA CAROLO.

- **1783/2019** — Sidnei Jardim – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA RUA SÃO PAULO ESQUINA COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA 19 DE DEZEMBRO E A RUA HARRISON JOSÉ BORGES, NO JARDIM HORIZONTE.
- **1784/2019** — Battilani – REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, LOCALIZADO NA RUA PADRE JOÃO VIECELLI, 147 - JARDIM MAIA II: **TROCA DE TODO PISO DO REFEITÓRIO**, O PISO ESTÁ SE DETERIORANDO, FALTANDO ALGUMAS PEÇAS, SENDO NECESSÁRIO UTILIZAR TAPETES PARA EVITAR QUE AS CRIANÇAS SE MACHUQUEM. **PINTURA INTERNA E EXTERNA DE TODO CMEI**, NECESSITA DE UMA PINTURA COMPLETA INTERNA E EXTERNAMENTE, ASSIM COMO HÁ A NECESSIDADE DE PADRONIZAR COM AS DEMAIS.
- **1785/2019** — Battilani – OFICIAR A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL, PARA QUE A MESMA NOTIFIQUE OS LOCATÁRIOS DAS OPERADORAS DE TELEFONIA FIXAS, CELULAR, TVS À CABO, COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, ENTRE OUTRAS, PARA QUE RETIRE O EXCESSO DE FIOS QUE SE ENCONTRAM EM DESUSO POR ESTAS, POR ESTAREM DANIFICANDO OS POSTES DA LOCADORA, PODENDO INCORRER EM ACIDENTES.
- **1786/2019** — Battilani – REALIZAR AS SEGUINTEs MELHORIAS PARA A ACADEMIA DE SAÚDE JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, INSTALADA ENTRE AS RUAS ARAPONGA E GUARANI NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA: **INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE PRIMEIRA – API, BEM COMO MANUTENÇÃO NOS APARELHOS EXISTENTES**. NO LOCAL CONSTAM APENAS APARELHOS DE EXERCÍCIO PARA UM PÚBLICO MAIS JOVEM, COMO DE FAZER ABDOMINAL E BARRAS, NADA VOLTADO PARA CRIANÇAS E IDOSOS, POR ISSO A NECESSIDADE DO PEDIDO. **AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA**. A GELADEIRA AUXILIARÁ NA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS, UTILIZADOS PELOS PROFESSORES.
- **1790/2019** — Jadir Pepita – REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, AVENIDA NEY BRAGA, NÚMERO 1419, JARDIM ISABEL: REFORMA DAS CALÇADAS INTERNAS EM FRENTE AS QUADRAS 12-15, 12-12 E 2006-B.

- **1791/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA RUA TAPEJARA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 254, ENTRE AS RUAS PALOTINA E MÁRCIA DE FÁTIMA REIS, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **1792/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, AO LADO DO Nº 3199, ENTRE A TRAVESSA IMBUIA E A RUA ENGENHEIRO MERCER – JARDIM SANTA NILCE, PARA QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, A LIMPEZA DO TERRENO.
- **1793/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ BACKES, AO LADO DO Nº 65, ENTRE A TRAVESSA IMBUIA E A RUA ENGENHEIRO MERCER – JARDIM SANTA NILCE, PARA QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, A LIMPEZA DO TERRENO.
- **1794/2019** — Edoel Rocha – REALIZAR A PINTURA DO QUEBRA-MOLAS (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL), SITUADO NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, EM FRENTE AO Nº 3313, SENTIDO BAIRRO-CENTRO, ENTRE AS RUAS BRASÍLIA E ENGENHEIRO MERCER, LOCALIZADO NO JARDIM CONRADO.
- **1795/2019** — Edoel Rocha – REALIZAR A PODA DE VÁRIAS ÁRVORES, LOCALIZADAS NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, EM FRENTE AO Nº 3276, ENTRE ÀS RUAS BRASÍLIA E ENGENHEIRO MERCER, LOCALIZADAS NO JARDIM CONRADO.
- **1796/2019** — Edoel Rocha – REALIZAR UM ESTUDO, PARA QUE SEJA TRANSFORMADA EM ESTACIONAMENTO ESTILO DIAGONAL, A RUA DO BICUDO, EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DARCY JOSÉ COSTA, ENTRE A AVENIDA PARIGOT DE SOUZA E A RUA REGINA FABRIS TRIVELATO, LOCALIZADA NO JARDIM PAULISTA.
- **1798/2019** — Jadir Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: - RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS ALVINO CORDEIRO, JARDIM IPANEMA E BR 487 - ESTRADA BOIADEIRA, SAÍDA PARA CRUZEIRO DO OESTE. - RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS PROFESSOR EGYDIO MARTELLO, JARDIM IPANEMA E PR 558 – SAÍDA PARA ARARUNA.

- **1799/2019** — Tucano - REALIZAR CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO, NA RUA ENGENHEIRO MERCER, TRECHO ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E RUA CONRADO POCHAPSKI, NO JARDIM CONRADO, (PRÓXIMO A SUBESTAÇÃO DA COPEL), APÓS REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE O PROPRIETÁRIO SEJA NOTIFICADO, ASSIM CONFORME DECRETO Nº 4763/2010.

- **1800/2019** — Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NA RUA IVO BICHARA, PRÓXIMO AO Nº 113, TRECHO ENTRE A AVENIDA PARANÁ E RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.

- **1801/2019** — Tucano - REALIZAR A PINTURA, NA LOMBADA, LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO MERCER, PRÓXIMO AO Nº 2060, TRECHO ENTRE A RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS E RUA CARLOS OTTO ROEDER, NO JARDIM COPACABANA.

- **1802/2019** — Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NA RUA ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA, PRÓXIMO AO Nº 345, TRECHO ENTRE A RUA ELCI SLOMP IURK E RUA JOÃO CLAUDINO, NO JARDIM PAULISTA.

- **1803/2019** — Tucano - REALIZAR A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE, PINTURA DE ESTACIONAMENTO DE CARROS E MOTOS, E PINTURA DE LOMBADA, NA RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, TRECHO ENTRE A AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO E AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA E NO TRECHO ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ E AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, NO CENTRO.

05.04 – (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO NOS TERMOS DO ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, COMBINADOS COM ARTIGO 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA.

6. - (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, V do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA O ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31. DE 18 DE JULHO DE 2014, QUE “DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

- ✓ Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;
- ✓ Em votação Nominal o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;

- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;
- ✓ Proclamar o resultado.

- ✓ **OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO II, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO).**
- **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**
 - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2016** – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - APROVA O PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE **2015** DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
 - ✓ Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;
 - ✓ Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;
 - ✓ Proclamar o resultado.

 - **PROJETO DE LEI Nº 27/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA A LEI Nº 3.550, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA ALTERAR A LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA"). (ESTAVA NA ORDEM DO DIA, DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA (15/JULHO/2019) QUANDO FOI CONCEDIDO VISTAS AO VEREADOR SIDNEI JARDIM)
 - ✓ Em discussão o PROJETO;
 - ✓ Em votação Nominal o PROJETO;
 - ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;
 - ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 93/2019** - Sidnei Jardim – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LÂMPADAS DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

- ❖ **08. - (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

- **09. - (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E APÓS UM BREVE INTERVALO DAREMOS INICIO **SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO PRÊMIO MUNICÍPIO MODELO À GERALDO OLIVEIRA.****